TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 10693/2021

Processo n.: 1058816 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos Prefeito Municipal de Ouro Preto gabinete@ouropreto.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. E.ª, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a adoção das providências constantes do Acórdão disponibilizado no DOC de 16/10/19, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe por oportuno, que conforme disposto na Portaria n. 20PRES/2020, os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço <a href="www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a>, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: 8392673785.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora (assinado eletronicamente)